



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 6181198

EXMº. SR. OSCARINO DA SILVA VIEIRA
M/D PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA.

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve, requer, após a tramitação regimental que seja informado ao senhor Prefeito Municipal, para que seja tomado o seguinte pedido de providencia.

INDICAÇÃO Nº 69
Referente a Indicação Nº 50 de 11 de Março de 2013

Visando melhorias higiênicas e o bem estar da população do Município, vem propor a seguinte Indicação: **Para que o Sr. Prefeito Municipal, possa buscar convênios para construção de uma ciclovia entre Cristópolis e Cantinho**, visando melhorar a qualidade de vida daquelas pessoas.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito; sei que Vossa Excelência se preocupa com a qualidade de vida das pessoas do nosso Município, por isso, venho através desta, fazer um apelo para que esse projeto possa ser executado pois as margens da Br 242 é bastante utilizado para essa pratica esportiva, sabendo dos perigos que correm os ciclistas, venho solicitar essa indicação.

Certo de vossa atenção e apreço renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cristópolis-Ba, em 08 de fevereiro de 2021

José Lopes de Menezes Filho
JOSÉ LOPES DE MENEZES FILHO
VEREADOR

Aprouvado
08/03/21

RECEBEMOS E
Data *08/02/21*
Câmara Municipal de Cristópolis

[Assinatura]